

PORTARIA Nº780/2017 /DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 779/2017/DPG onde suspendeu o atendimento dos Núcleos da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, cujas atividades são desenvolvidas por meio de cumulação;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº. 416/2017/SDPG de 17 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº27022 onde designa o Defensor Público do Estado de Mato Grosso, Dr. Nicolás Andrés Vico Sierra, para atuar cumulativamente na Defensoria Pública de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 2º. A revogação determinada no artigo 1º desta Portaria terá efeitos a partir de 1º de setembro de 2017.

Publique-se.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2017.

(Original Assinado)

Silvio Jeferson de Santana

Defensor Público-Geral do Estado de MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2662c383

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar